



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 29/2021

À Mesa Diretora,

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da adoção da seguinte medida para melhor organização e fluidez do trânsito urbano de nossa cidade:

- Estabelecer a proibição do estacionamento de veículos de um dos lados da Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, no trecho próximo ao Supermercado de Calábria (supermercado do Heleno).

Justificativa

Além de se tratar de uma rua relativamente estreita, como a maioria das vias centrais de Virgínia, o funcionamento do referido supermercado nesse logradouro atrai um tráfego intenso de veículos, tanto de consumidores do estabelecimento quanto de caminhões de transporte de mercadorias que chegam ao local para descarregar suas cargas.

Com isso, é comum haver veículos estacionados dos dois lados da rua, e frequentemente ocorrem incidentes, com veículos maiores que não conseguem passar no espaço disponível, causando congestionamentos e transtornos para todos os usuários.

Por não haver espaço próprio para estacionamento, a única medida possível de ser tomada a curto prazo, a meu ver, é a limitação do estacionamento a um só lado dessa rua, pelo menos no trecho onde se localiza o supermercado, numa extensão de no mínimo 100 metros em cada direção, a partir do supermercado.

Assim serão evitados os transtornos maiores, garantindo a fluidez e a segurança do trânsito de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.


Luiz Alberto Ribeiro
Vereador

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG